



## PORTARIA N° 1200/2026

A Sra. Presidente Interina da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA-9), ao(a) servidor(a) ANTÔNIO WALTER CARLOS MARTINS, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros do presente Ato retroagem à 01 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2026.

*Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar*  
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar  
PRESIDENTE INTERINA